



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

Memorando nº. 401/2024 –PMU/GAB

Uruará-Pa, 09 de novembro de 2024.

Ao
Setor de Licitação

Vimos por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência de 07/12/2024 á 31/12/2024, do contrato nº 20227006, firmado com o Sr. **FABION DA SILVA MACHADO**, referente a Dispensa de Licitação Nº 7/2022-00006, fundamentado na clausula terceira do contrato.

A prorrogação justifica-se em decorrência da necessidade de manter em funcionamento as atividades da CASA DE PASSAGEM, e a administração não dispõe de imóvel próprio para o funcionamento do referido departamento. Além do mais, o referido setor já encontra-se instalado e em funcionamento no referido imóvel desde 2022, sem acréscimo de valores. A mudança de endereço traria custos e transtornos a administração.

Realizado consulta via telefone junto ao locador o mesmo está de acordo com a realização do aditamento no contrato.

Laudo de Avaliação para Locação de Imóvel em anexo.

Atenciosamente

Luciana Moia de Almeida Brandão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL